



PORTARIA Nº 247 /82. ⁰¹⁸

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, "ad referendum" do Conselho de Administração, nos termos da Resolução nº 28 de 28.08.80,

R E S O L V E:

1 - Alterar o itinerário da linha R-461 ,
DETRAN, estabelecendo o seguinte:

a) Sentido Subúrbio/Cidade:

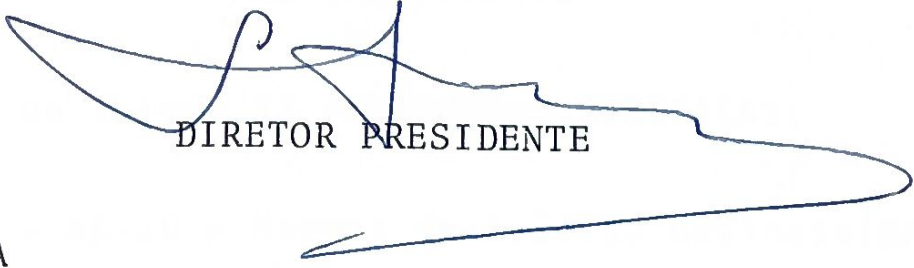
Detran(Terminal), Estrada do Barbalho, Av.Caxangá, Av.Gal.POLIDORO, Rua Emiliano Braga, Rua Chaves Batista, Av.Caxangá, Praça João Alfredo, Rua Benfica, Rua Demócrito de Souza Filho, Rua José Osório , Rua Joaquim Nabuco, Rua Guilherme Pinto, Rua Manoel Caetano, Rua Amaro Bezerra, Rua das Creoulas, Av.Rui Barbosa, Av.Agamenon Magalhães, Rua Montevideó, Rua Tabira, Av.João de Barros, Rua do Príncipe, Rua Princesa Isabel, Ponte Princesa Isabel, Rua do Sol(Ponto de Retorno);

b) Sentido Cidade/Subúrbio:

Rua do Sol(Ponto de Retorno), Ponte Duarte Coelho, Av.Conde da Boa Vista, Av.Gov.Carlos de Lima Cavalcanti, Praça do Derby, Rua Jenner de Souza, Rua Amaro Bezerra, Rua Joaquim Nabuco, Rua José Osório, Rua Real da Torre, Av.Caxangá, Estrada do Barbalho, Detran(Terminal).

2 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de 18 de setembro de 1982.

Recife, 17 de setembro de 1982


DIRETOR PRESIDENTE

a) STANLEY FORTES BAPTISTA